



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 680/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto GAP/PGM Nº .....	007/2020
Portaria nº.....	007/2020
Portaria nº.....	008/2020
Adjudicação Homologação - Pregão Presencial Nº.....	064/2019
Termo De Homologação - Pregão Presencial Nº.....	062/2019
Termo De Homologação - Pregão Presencial Nº.....	066/2019
Termo De Homologação - Pregão Presencial Nº.....	068/2019
1º Adendo ao Pregão Presencial Nº .....	008/2020

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO GAP/PGM Nº 007/2020.

*Dispõe sobre a substituição dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CGFMIS.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da lei Municipal nº 305, de 04 de março de 1997,

Resolve:

Art. 1º Substituir a membro titular **NEILA GARCIA FERREIRA** por **ELISANGELA MAIRA DE SOUZA**, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

**RESOLVE:**

Artigo 1º PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal Jakcellen Ferreira da Silva, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade nº 000989963 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 961.062.121-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Nível VIII - Classe B, com início em 07/02/2020 e término em 06/04/2020.

Artigo 2º As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

Artigo 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Monica Aparecida de Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134543 SSP/MS e do CPF/MF nº 010.779.431-48, ocupante do Cargo de Professor, Nível II - Classe A, para responder pela coordenação e execução dos atos administrativos necessários ao funcionamento da Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva", desta cidade.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 680/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº. 132/2019**

**Pregão Presencial Nº. 064/2019**

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 064/2019, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, edital e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 82.575,40 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.652.030/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 58.811,96 (cinquenta e oito mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 15.156,60 (quinze mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR ADJUDICADO: R\$ 52.561,95 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98. VALOR ADJUDICADO: R\$ 24.381,50 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02. VALOR ADJUDICADO: R\$ 32.260,04 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais e quatro centavos) VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS R\$ 265.747,45 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/ MS, 27 de janeiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº. 037/2019**

**Pregão Presencial Nº. 062/2019**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2019, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de rouparia hospitalar, (paramentação e centro cirúrgico), enfermaria (pijama para pacientes), materiais hospitalares (enxoval para leitos), visando atender as necessidades do hospital municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NO MENORES VALOR POR ITEM: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME, CNPJ/MF Nº 26.461.086/0001-43. VALOR: R\$ 18.609,00 (dezoito mil e seiscentos e nove reais). ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.073.995/0001-41. VALOR: R\$ 8.332,00 (oito mil e trezentos e trinta e dois

reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 26.941,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais), valor global.

Água Clara/MS, 27 de janeiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº. 178/2019**

**Pregão Presencial Nº. 066/2019**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 066/2019, cujo o objeto: aquisição de medicamentos injetáveis, para o Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 75.374,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais) CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.652.030/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 175.913,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e treze reais) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR ADJUDICADO: R\$ 342.885,01 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 340.759,50 (trezentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS R\$ 934.931,51 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/MS, 27 de janeiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº. 185/2019**

**Pregão Presencial Nº. 068/2019**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 068/2019, cujo o objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de investimentos para a assistência farmacêutica municipal (Programa Qualifarsus), devido ao pregão presencial nº. 046/2019, ter sido declarado deserto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Em favor da empresa abaixo elencada: EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NO MENORES VALOR POR ITEM: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17. VALOR: R\$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais). FAST COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.437.082/0001-05. VALOR: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). RAS TECNOLOGIA GESTAO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 04.909.973/0001-07. VALOR: R\$ 18.525,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 49.445,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), valor global.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 680/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ANO IV

Água Clara/MS, 27 de janeiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## **1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020.**

**Processo Administrativo nº. 006/2020.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 004 de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados alteração do Pregão Presencial nº. 008/2020 em decorrência de impugnação.

Com a permanência da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o **Dia 29 de janeiro de 2020 as 10:00**, conforme aviso de edital, tendo em vista que **a alteração não afetou a formulação das propostas** em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações:

**ONDE SE LÊ:**

### **8.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, compatível com o objeto licitado;

**LEIA-SE:**

### **8.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, compatível com o objeto licitado;

b) Prova de registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

c) Atestado, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente Edital.

Água Clara/MS, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro Oficial